



RESOLUÇÃO Nº 282

Que institui a COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL para apuração do Parecer Prévio nº 18481/85 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do exercício de 1987.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGOU a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar Especial, para apurar as irregularidades contidas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do exercício de 1987.

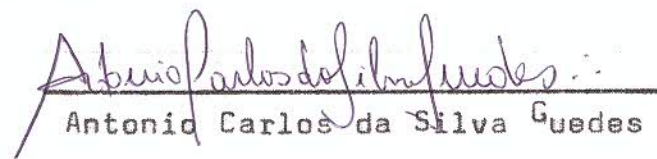
Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Parlamentar Especial os Vereadores: Giocondo Mendes Greca, Ivan César de Lima Chaves, José Márcio Araújo Leite, Jorge Caetano Rabelo dos Santos e Pedro Caetano Ferreira.

Art. 3º - Esta Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data da promulgação desta Resolução, para apresentação dos fatos determinados à Comissão de Finanças.


Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela ,
09 de janeiro de 1995.


Antonio Carlos da Silva Guedes - PRESIDENTE

Antonio Claret Mota Esteves - VICE-PRESIDENTE


Ivan César de Lima Chaves - 1º SECRETÁRIO